PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.839 - 02 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 07/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 99/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - DPBEA
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS"
Data: até o dia 06/07/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente.
Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação":
Data: 06/07/2022
Horário: 10h
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.
Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:
Início: dia 03/06/2022 - Término: dia - 05/07/2022 - Horário: das 08h às 17h
Valor da pasta: R$ 100,00
Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE RT-PCR PARA COVID-19
Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 23/06/2022 às 08h30
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 23/06/2022 às 09h
Início da disputa da etapa de lances: 23/06/2022 às 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 02 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 074/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 04.274.988/0001-38
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	06	160.050	CPR	DOXAZOSINA, MESILATO DE 4 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,18

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 075/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 11.195.057/0001-00
Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	07	60.000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG, CAPSULA	R$ 3,34

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 076/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 02.814.497/0007-00
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	12	125.010	CPR	FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO	R$ 0,29

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 077/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 12.420.164/0009-04 Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	10	308	CPR	EVEROLIMO 2,5MG, COMPRIMIDO	R$ 109,83
	21	100	CPR	VINORELBINA, TARTARATO DE 20 MG	R$ 149,38
	22	100	CPR	VINORELBINA, TARTARATO DE 30 MG	R$ 224,19

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 078/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 04.027.894/0007-50 Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	14	300	SER	GOSSERRELINA, ACETATO DE 10,8 MG, SERINGA DOSE ÚNICA	R$ 1471,76

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 079/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Razão Social: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	08	30.000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG, CÁPSULA MOLE	R$ 2,95

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 080/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	18	60.000	CPR	METOTREXATO 2,5MG, COMPRIMIDO	R$ 0,90
	19	12.000	CPR	TAMOXIFENO, CITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO	R$ 0,73
	20	130.020	CPR	TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4 MG, COMPRIMIDO	R$ 1,04

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 081/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 08.157.293/0001-27 Razão Social: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	09	924	CPR	EVEROLIMO 10 MG	R$ 269,12
	11	420	CPR	EVEROLIMO 5MG, COMPRIMIDO	R$ 134,56

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 082/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 10.586.940/0001-68 Razão Social: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	05	4.000	CPR	CIPROTERONA, ACETATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R$ 2,25
	16	210	CPR	MEGESTROL , ACETATO DE 160 MG, COMPRIMIDO	R$ 5,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 083/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 28.123.417/0001-60 Razão Social: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	03	1.050	CPR	BICALUTAMIDA 50MG, COMPRIMIDO	R$ 2,11

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 084/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Razão Social: PORTAL LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	01	22.200	CPR	ABIRATERONA, ACETATO DE 250MG, COMPRIMIDOS	R$ 11,95
	02	22.000	CPR	ANASTROZOL 1 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,30
	04	13.200	CPR	CAPECITABINA 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 2,95

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 085/2022

PROTOCOLADO: nº 07.055/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CNPJ: 20.202.872/0001-40
Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	15	13.000	CPS	HIDROXIUREIA 500MG, CAPSULA	R$ 1,82

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 086/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 24.479.444/0001-10
Razão Social: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª				CURATIVO COM PRATA, BACTERICIDA,COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA COM LIBERAÇÃO	
	4	1000	PÇ	DINÂMICA, NÃO ADERENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM.	R$ 22,50
	6	2000	PÇ	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, HIDROATIVO, ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 10X10CM, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA COMPOSTA POR FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, A INTERNA COMPOSTA POR PELO MENOS 3 HIDROCOLÓIDES, EM FORMA DE PLACA COM ESPESSURA MEDINDO NO MÁXIMO 1MM, QUE PROMOVA ADERÊNCIA ADEQUADA, RECORTÁVEL E HOMOGÊNEA DE BORDA.	R$ 4,90
	11	1500	PÇ	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, RECOBERTO DE PRATA COM TAMANHO APROXIMADO 10X10CM.	R$ 22,50
	12	150	FRS	SOLUÇÃO POLIMÉRICA DIFUNDIDA EM SOLVENTE NÃO CITOTÓXICO, EM SPRAY, NÃO ALCOÓLICO E NÃO GORDUROSO COMPOSTO DE EMOLIENTE, RECONDICIONANTE DA PELE, QUE PROPICIA A FORMAÇÃO DE PELÍCULA UNIFORME QUANDO APLICADA À PELE. PODE SER APLICADO EM PELES ÍNTEGRAS OU LESADAS.	R$ 55,00
	13	5000	TUB	CREME DE BARREIRA DURÁVEL, DE FORMULAÇÃO CONCENTRADA, COM INGREDIENTE ATIVO DIMETICONA OU CICLOMETICONA, PODENDO OU NÃO POSSUIR EM SUA FORMULAÇÃO TERMOPOLÍMERO DE ACRILATO. AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES. O CREME DEVE PERMITIR A ADESÃO DE FITAS E PRODUTOS ADESIVOS E ESTAR ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MÍNIMO 60 GRAMASE TAMPA FLIPTOP.	R$ 65,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 087/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 09.603.161/0004-97
Razão Social: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	5	500	ROL	BANDAGEM ELASTICA POROSA COMPRESSIVA, REUTILIZAVEL (LAVÁVEL) DE COR CRU, A BASE DE VISCOSE/ALGODÃO, NYLON POLIURETANO/ELASTANO. COM INDICAÇÕES DA COMPRESSÃO, ENROLADA, UNIFORME. MEDIDAS MINIMAS DE 10CM X 3M.	R$ 90,00
	8	2000	PÇ	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM BORDA COM MATRIZ ELASTOMÉRICA ESTÉRIL, MEDIDAS MÍNIMAS 15X15CM, COMPOSTO POR CAMADA INTERNA COM NO MINIMO TRÊS HIDROCOLÓIDES (EX: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ADICIONADOS A FORMULAÇÃO DO GEL, A CAMADA EXTERNA E COMPOSTA POR ESPUMA IMPERMEÁVEL AOS LÍQUIDOS, GASES E BACTÉRIAS COM ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM.	R$ 54,92
	10	1500	PÇ	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ALTA ABSORÇÃO, COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE E MICROPARTICULAS DE PRATA DE NO MINIMO 1,0%, DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA PODENDO PERMANECER	R$ 85,24
				NO LEITO DA FERIDA ATÉ 7 DIAS, FIBRAS AGRUPADAS E ALINHADAS, PERMITINDO CORTE EM QUALQUER DIREÇÃO. COM MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 10X10CM.	

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 088/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 22.684.331/0001-20
Razão Social: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	3	2000	PÇ	CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, BACTERICIDA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE NÃO TECIDO, A BASE DE RAYON VISCOSE OU MATERIAL COMPATÍVEL, NÃO ADERENTE, RECORTÁVEL APROXIDAMENTE 10CMX10CM.	R$ 24,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 089/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	2000	ROLO	BOTA DE UNNA PRONTA PARA USO, INELÁSTICA, IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS NO LOCAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 10,0CM X 9,14M. BORDAS COM COSTURA REFORÇADA.	R$ 20,05

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 090/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 76.472.349/0001-98
Razão Social: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	9	1000	ROL	FILME TRANSPARENTE EM ROLO DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPORES ÚMIDOS, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX10M.	R$ 67,10

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 091/2022

PROTOCOLADO: nº 28.957/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE.

CNPJ: 07.295.038/0001-88
Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	7	2000	FRS	HIDROGEL COM PHMB DE 0,1 A 0,2% COM OU SEM HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZODINIL, UREIA, AGUA PURIFICADA, COM COMPROVADA AÇÃO BACTERIANA DE AMPLO EXPECTRO ENTRE 150ML/150G A 85G COM TAMPA FLIPTOP.	R$ 47,33
	14	3000	PÇ	COBERTURA PRIMÁRIA PARA FERIMENTO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA MALHA DE ACETATO, SELECIONADA POR SUA UNIFORMIDADE E POROSIDADE, IMPREGNADA COM EMULSÃO NEUTRA DE PETROLATUM, PARAFINA OU SILICONE COM MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 7CM DE ALTURA E 21CM DE COMPRIMENTO.	R$ 5,20

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/06/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 254/2021

PROTOCOLADO: 150/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS EIRELI.
CNPJ nº 03.548.670/0001-35.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 254/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Conforme despacho constante no processo administrativo nº 150/2021 – de indicação de nova despesa orçamentária a ser usada no presente instrumento contratual, Ata de Registo de Preços nº 254/2021, da Secretaria Municipal de Obras, se faz necessário adicionar as seguintes dotações orçamentárias:

- (1007) 02.11.01.08.122.0051.1.019.4.4.90.51.99.01.1100000;
- (1786) 02.25.01.04.122.0125.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000;

- (1825) 02.26.01.03.092.0007.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000;
- (1847) 02.27.01.04.122.0127.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000;
- (1866) 02.27.02.13.122.0103.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000;
- (1917) 02.27.04.27.122.0107.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000; e
- (1984) 02.27.05.23.122.0112.2.003.3.3.90.39.99.01.1100000 (Recursos Próprios).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da presente Ata de Registro de Preços 254/2021.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01/06/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos **servidores ativos** a abertura do período de entrega da **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES REF. ANO BASE 2021 EXERCÍCIO 2022**, a ser realizada de **13 DE JUNHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022**.

Alerta-se quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no *artigo 13* da *Lei Federal nº 8.429/1992*, e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na referida legislação.

Art. 13. *A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente;*

§ 3º Será apenado com a ***pena de demissão****, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o* ***caput*** *deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.*
[...]

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2022 – ano base 2021, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em **envelope lacrado, identificado por fora pelo FORMULÁRIO I**, com **TODOS** os dados do campo de identificação devidamente preenchidos

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DE JULHO DE 2022 junto à unidade de lotação.

SMRH, 31/05/2022.

PORTARIA N.º 284/2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17307/2022, a servidora **SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 369.563.828-14, matrícula funcional 12767-1, lotada na Procuradoria Geral do Munícipio, do cargo de **PROCURADOR**, a partir de **30/05/2022**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de maio de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 285/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 110/2020.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 110/2020, de 12 de fevereiro de 2020, que designou a servidora **BIANCA RODRIGUES BORTOLETTO**, CPF nº 340.852.508-09, matrícula nº 10455-8, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Informação da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 286/2022

EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a servidora **MILENE MOREIRA MENDES**, portadora do CPF nº 176.950.108-80, matrícula funcional 13512-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto à Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 31/05/2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 287/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **BIANCA RODRIGUES BORTOLETTO**, CPF nº 340.852.508-09, matrícula funcional nº 10455-8, para sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro e Orçamentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 288/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **MILENE MOREIRA MENDES**, portadora do CPF nº 176.950.108-80, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 289/2022

“REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652, de 05/11/2003, Ofício nº 108/2020 (Câmara Municipal) e Protocolo Administrativo nº 6427/2020, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar a cessão, dada pela Portaria nº 369/2020, à Câmara Municipal de Paulínia, do servidor **JOSENILSON BARBOSA DOS REIS**, Agente de Apoio Operacional, CPF 279.301.518-08, matrícula funcional nº 8400-0.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 290/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **JOSENILSON BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 279.301.518-08, matrícula funcional nº 8400-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Suporte Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 291/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO BEZERRA ABUASSALI**, portador do CPF nº 409.094.228-42, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Prefeito na data supra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SMRH – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
DIEST- Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho
Av: Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 - Parque Brasil 500 Fone (19) 3939 7031

No dia 02 de Junho de 2022 reuniu-se no DIEST os Servidores Gidel Bezerra da Silva, (Secretaria de Segurança Pública), Fernanda Martinati Araujo (Secretaria

Municipal de Educação) e Marcos Roberto de Souza, (Secretaria Municipal de Saúde), convidados pela administração para comporem a **comissão Eleitoral da CIPA PMP,** ficando por consenso o Sr. Marcos Roberto de Souza, escolhido para ser o Presidente da Comissão Eleitoral; que no uso de suas atribuições convoca todos os Servidores/Funcionários pertencentes às Secretarias abaixo relacionadas, para eleição dos Membros da **CIPA – P.M.P. gestão 2022/2023, representantes dos empregados**, de acordo com a Portaria 3.214/78 NR 05 com nova redação dada pela portaria Nº 422 de 23 de fevereiro de 2021, do Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos locais, e horários abaixo relacionados.

Secretaria de Gabinete do Prefeito	Procuradoria Geral do Município
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Finanças;
Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;	Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria da Educação;	Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Secretaria da Habitação;	Secretaria de Recursos Humanos;
Secretaria dos Negócios da Receita;	Secretaria de Planejamento e Controle Urbano;
Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, e Eventos	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
Secretaria da Saúde;	Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
Secretaria de Mobilidade e Transportes;	
Secretaria de Segurança Pública;	
Secretaria de Administração;	

Eleição dias 05, 06 e 07 / 07 /2022– Horário das 08h às 17 horas.

A mesa eleitoral da urna Itinerante será composta por:
Presidente: Idu Albino Ribeiro
Secretário: Lúcia de Oliveira
Mesário: Jefferson Rodrigues de Souza
Horário: dás 08h às 17h
Dias: 05, 06 e 07/07/2022
Saindo do Paço Municipal

OBS: As urnas coletoras de votos serão itinerantes, passando em todas as unidades abaixo relacionadas durante o período de trabalho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Creche José Paulino Nogueira;
Creche Aquilina Granchi Piva;
Creche Rosa Vassalo Secomandi;
Creche Raquel Balista Amatte;
Creche Lídia Vedovello;
Creche Padre José Anchieta;
Creche Francisca R. Lozano Araújo;
Creche Pref. José Pavan;
Creche Ferdinando Viacava;
Creche Vitória R. Pigatto;
Creche Palma F. Argentin;
Creche Neusa Aparecida Caron;
Creche Carolina Rother Ferraz;
Creche Angelino Pigatto;
Creche Benedito D. de C. Junior;
Creche Antonia Ferrari;
Creche Julio Perini;
Creche Padre Antonio C. Magalhães;
Creche Maria Apar. M. Bueno.
E.M. Regina Mattos de Souza
Emei Regina Coele Osti;
Emei Vitória R. Pigatto;
Emei Alcides Barbutti;
Emei Itela Ferro Soldera;
Emei Expedicionário Anísio Dresdi;
Emei Padre José Anchieta.
Emei Carolina Rother Ferraz;
Emei Ferdinando Viacava
Emei Rosa Vassalo Secomandi;
Emei Francisca R. Lozano Araújo;
Emei José Paulino Nogueira;
Emei Neusa Ap. Pereira Caron;
Emei Rachael B. Amatte;
Emei Pref. José Pavan;
Emei Angelino Pigatto;
CEMEP Centro Ens. Munic. Prof
Emef Ver. Angelo Corassa Filho
Emef Prof. José Dalmo F. B. Mattos;
Emef Oadil Pietrobom;
Emef Prof. Flora Ap.Toledo Lima;
Emef Prof. Domingos Araújo;
Emef Maria Regina F. de Mattos e Moura
EMESFM - Supletivo
Emef. Sol Nascente;
Emefm Maestro Marcelino Pietrobom;
Emefm Prof. José Lozano Araújo;
Emef Yolanda Tiziani Pazetti
E.E Residencial São José
Denutre Dep. de Alimentação e Nutrição;
E.E. Pe. José Narciso Vieira Ehrenberg
Escola Técnica de Paulínia (ETEP);
E.E. Núcleo Habitacional J.P. Nogueira
E.M Leonor J.C. Pietrobom;
E.M Felipe Macedo de Barros
E.M Beatriz Fadim da Silva
E.M Jandira Oragge Salvador
E.m Profª Elvira Cassia de Oliveira
E.M Nelson Alves Aranha Neto
E.E. Residencial Prof. Adélia C. Borgato
APAE
E.M Profª Maria Elisa Brega
Emef Maria Ap. Caputi Beraldo;
Emefm Escola Munic. Ensino Fund. E Médio
E.M Profª Odete Emidio de Souza
E.M. Atílio Baldin
Paulinia Stop Motion

SECRETARIA DE OBRAS/ SERVIÇOS DE APOIO
Garagem Municipal;
Serviços Operacionais da SOSP**, exceto Administrativos da SOSP**;
Parque Zeca Malavazzi;
Jardim Botânico;
Viveiro;
Parque Ecológico;
(SEROF/SERG, Almoxarifado

SECRETARIAS/ DEPARTAMENTOS/ SETORES LIGADAS AO PAÇO MUNICIPAL:
Central de distribuição, Centro de Geriatria, Cetreim, Saúde Mental, Zoonoses, VISA, Derod's, UBS´s, Ginásio de Esportes Centro, Ginásio de Esportes João Aranha, Ginásio Callegari,
Bem como: APAE; Delegacia; Fórum; Sindicato, e outros ....

A URNA DE VOTAÇÃO FICARÁ FIXA NOS LOCAIS ABAIXO, DURANTE OS HORÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS

PAÇO MUNICIPAL
Local da votação: Entrada de serviço (corredor próximo ao relógio ponto)
Data: 05/07 /2.022
Horário: das 08hs às 16h30

As mesas eleitorais serão compostas por:
Presidente: Fernanda Martinati Araujo
Secretário: Regina Célia Bertolini
Mesário: Valéria Moura Borges do Nascimento

HOSPITAL MUNICIPAL

Local da votação: Entrada de serviço (corredor próximo ao relógio ponto)
Data: 05 e 06 /07/2.022
Horário: das 06h30 às 08h30 / 18h às 20h

A mesa eleitoral será composta no dia 05/07/2022 por:
Presidente: Alexandre de Souza
Secretário: Cleide Arlete Pimentel Soares
Mesário: Vanusa Barcelos

A mesa eleitoral será composta no dia 06/07/2022 por:
Presidente: Wagner Maciel Nunes
Secretário: Jaime César Lacerda
Mesário: Marcolino José Martins

GUARDA MUNICIPAL - GM
Local de votação: Sede da Guarda (próximo ao relógio ponto)
Data: 05 e 06 /07/2.022
Horário: das 16hs às 19 hs.

A mesa eleitoral será composta por:
Presidente: Maria Odila de Souza C. Silva
Secretário: Jocerlândio de Sá Pedrosa
Mesário: José Marcelo Silotto Beglini

DAS INSCRIÇÕES:
OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA CIPA PMP COMO MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS, DEVERÃO FAZER INSCRIÇÃO NO DIEST, DE 06/06 A 04/07/2.022 DAS 08h30 ÀS 16h30

Todos os Servidores e Funcionários (Celetistas e Estatutários), no caso do funcionário celetista com contrato temporário poderão também se inscrever, ficando ciente que sua participação na |CIPA PMP, terminará juntamente com o encerramento do contrato com a Prefeitura, como também não gozará de estabilidade, podendo ser desligado do quadro de funcionários ao vencimento de seu contrato; Conforme descreve a Portaria 3214/78 NR 05 Item 5.4.12.1 "O término do contrato por prazo determinado não caracteriza dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção da CIPA.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO
A eleição deverá ocorrer do seguinte modo:
A – O Servidor/Funcionário eleitor deverá escolher apenas um candidato;
B - Será considerado nulo o voto que contenha a escolha de mais de um candidato;
C - Para votar, o Servidor/Funcionário eleitor deverá apresentar um documento de identificação (Crachá, R.G, etc.…) e assinar a lista de controle de presença;
D - Os Servidores do **DIEST, Sindicato,** candidatos e eleitores poderão participar e supervisionar os trabalhos de votação e apuração, juntamente com os demais Servidores/Funcionários convocados.

Encerrado o período de votação, as urnas, devidamente lacradas, ficarão guardadas no **DEESMT/ DIEST,** da Prefeitura Municipal de Paulínia. A apuração dos votos será efetuada no dia seguinte.
Os candidatos que desejarem poderão acompanhar os trabalhos de apuração.

DA COMPOSIÇÃO DA CIPA
Assumirão a condição de **titular os 10 (dez) candidatos mais votados**, tendo **como suplentes os 08 (oito) candidatos, menos votados,** obedecendo-se a ordem decrescente de votos recebidos. Em caso de empate, assumirá o funcionário que tiver maior tempo no estabelecimento (item 5.5.6 e 5.5.7 da NR- 5).

COMPOSIÇÃO DA CIPA:
10 (dez) titulares representantes dos empregados e ***08 (oito) suplentes***;
10 (dez) titulares representantes do empregador e ***08 (oito) suplentes;***

- O empregador designará dentre os seus representantes titulares, o ***Presidente da CIPA.***
- O **Vice-Presidente da CIPA** será escolhido pelos representantes dos empregados, dentre os seus titulares.
- Conforme Item 5.6.5 Para cada reunião ordinária ou extraordinária os membros da CIPA designarão o secretário responsável para redigir a Ata.
- Encerrados os trabalhos de apuração, será divulgada a relação dos candidatos eleitos e suplentes.
- O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, podendo haver uma reeleição.
- O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de 4 (quatro) reuniões ordinárias sem justificativa.

Todos os membros titulares e suplentes da CIPA (eleitos e nomeados) participarão obrigatoriamente do curso de formação de cipeiros que serão realizados com duração de 12 horas, em período, local e horário a ser definido pelo DIEST em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Paulínia, 02 de junho de 2.022

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Processos Disciplinares, Ng Way Marcondes, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos quantos tiverem conhecimento desta publicação, que a servidora **C. B. da S. B.**, com registro geral nº ****.959.544–* SSP/SP** e **matrícula funcional** nº **11068-0**, responde a Processo Administrativo Disciplinar (**Portaria nº 10/2022**, de 10 de maio de 2022), que foi instaurado para a apuração de eventual infração ao art. 88, inciso I, da Lei Complementar n° 17, de 9 de outubro de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paulínia). O presente Edital de citação será publicado por três vezes consecutivas. A partir da data da última publicação, será aberto o prazo de quinze dias para a apresentação da defesa prévia, assegurando, dessa maneira, o contraditório e ampla defesa. A citação por edital faz-se necessária porque a servidora investigada encontra-se em lugar incerto e não sabido. A defesa prévia deverá ser apresentada à Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551, Bairro Brasil 500, das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira; caso não seja apresentada, será decretada revelia. Portanto, com base no art. 102, § 1º, da Lei Complementar nº 17, de 9 de outubro de 2001, e no art. 14, § 2º, do Decreto 4.990, de 27 de setembro de 2002, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Paulínia, 30 de maio de 2022.

NG WAY MARCONDES
Presidente da Comissão de Processos Disciplinares

PAULIPREV

PORTARIA Nº 094/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4732/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 78,32% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVANA SIMÕES FIGUEIREDO,** PIS nº 18090215578, matrícula nº 9194-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos**

retroativos à 01/06/2022.

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 095/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3887/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DORIVAL DE OLIVEIRA DALETZKI,** PIS nº 12214447506, matrícula nº 5075-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2022.**

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 096/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4569/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VALENTIN AFONSO MIGUEL,** PIS nº 12084408301, matrícula nº 4568-3, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2022.**

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 097/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4772/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVANIA MARIA DOS REIS ALMEIDA,** PIS nº 1.703.569.158-6, matrícula nº 3296-4, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2022.**

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 098/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3286/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ADILSON PANUTTI,** PIS nº 12086920018, matrícula nº 3625-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2022.**

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 099/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3968/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DEBORAH ESTHER DE MELLO PIMENTEL,** PIS nº 12200535300, matrícula nº 5256-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2022.**

Paulínia, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler Ltda.
OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos elevadores da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ASSINATURA: 01/06/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.
CONTRATADO: Vinicius Perillo de Campos
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, assessoramento e fiscalização da reforma do prédio da câmara municipal de paulínia, com suporte administrativo durante todo o processo licitatório, e técnico para implantação da reforma, com a análise e adequação de projetos executivos e projetos complementares e acompanhamento de todos os serviços, como a verificação da conformidade destes com os projetos, especificações técnicas, planilhas, listas, cumprimento do cronograma físico-financeiro, normas técnicas e demais exigências
VIGÊNCIA: até 9 meses.
VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
ASSINATURA: 02/06/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 007/2022.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a contratação da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0054-10, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos elevadores da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por **dispensa de licitação,** tendo como fundamento legal o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como os elementos que instruem o Processo de Compra nº 062/2022.

Em, 01 de junho de 2022.

FABIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

PORTARIA Nº 3136/2022

"DESIGNA O SR. GILMAR FERREIRA DE MENEZES, PARA GERIR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 005/2022".

Vereador **Fábio de Paula Valadão**, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

I – Designar o Sr. **Gilmar Ferreira de Menezes**, servidor efetivo, matrícula nº 008, para em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, atuar como gestor e como fiscal do contrato nº 005/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, assessoramento e fiscalização da reforma do prédio da Câmara Municipal de Paulínia, com suporte administrativo durante todo o processo licitatório, e técnico para implantação da reforma, com a análise e adequação de projetos executivos e projetos complementares e acompanhamento de todos os serviços, como a verificação da conformidade destes com os projetos, especificações técnicas, planilhas, listas, cumprimento do cronograma físico-financeiro, normas técnicas e demais exigências.", por um período de 09 (nove) meses".

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 02 de junho de 2022

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

